



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.832/2015

Concede licença Saúde à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 79.210.32-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº.028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de outubro a 23 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 114 de 21 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.833/2015

Conceder licença sem vencimentos por motivo de força maior

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, M.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Conceder a servidor público municipal, Sr. MOACIR SILVA, matrícula nº 10.515, o gozo de licença sem vencimentos por motivo de força maior, a contar da data de sua saída de férias, até o dia 06/11/2015, conforme requerimento nº 10.515/2015, devidamente fundamentado e aprovado em reunião de Câmara Municipal, realizada em 05/11/2015, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. DEMISVALDO DE OLIVEIRA, e homologado em 05/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/11/2015
DE Nº	10.515
UMUARAMA	06/11/2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	